PREFEITURA DO CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2020, Edição nº **4361** – Crato/CE
Quinta - feira, 20 de Fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO APROVADO unicef EDIÇÃO 2013 - 2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICA O SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.15.1, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.08.03.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, § 1º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DA LEI 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA. JOSÉ WILTON SOARES E SILVA. CONTRATADO: CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.114.824/0001-31. CRATO/CE, 15 DE JANEIRO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICA O SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.15.2, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.08.03.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, § 1º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DA LEI 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES DE ALENCAR. CONTRATADO: CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.114.824/0001-31. CRATO/CE, 15 DE JANEIRO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICA O SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.15.3, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.08.03.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, § 1º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DA LEI 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. IRACI MORAIS DE BRITO ROCA. CONTRATADO: CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.114.824/0001-31. CRATO/CE, 15 DE JANEIRO DE 2020.

.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O GABIENTE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICA O SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.15.4, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.08.03.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, § 1º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DA LEI 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO – FABIANO BRASIL SALES. CONTRATADO: CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.114.824/0001-31. CRATO/CE, 15 DE JANEIRO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICA O SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.15.5, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.08.03.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, § 1º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DA LEI 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. ANDRÉ BARRETO ESMERALDO. CONTRATADO: CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.114.824/0001-31. CRATO/CE, 15 DE JANEIRO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICA O SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.15.6, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.08.03.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, § 1º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DA LEI 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO. CONTRATADO: CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.114.824/0001-31. CRATO/CE, 15 DE JANEIRO DE 2020.

.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICA O SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.15.7, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.08.03.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, § 1º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DA LEI 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CÍCERA EDIVÂNIA DA C OSTA GONÇALVES. CONTRATADO: CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.114.824/0001-31. CRATO/CE, 15 DE JANEIRO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICA O SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.15.8, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.08.03.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, § 1º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DA LEI 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL. LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA. CONTRATADO: CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.114.824/0001-31. CRATO/CE, 15 DE JANEIRO DE 2020.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO A "PROPOSTA DE PREÇO": TOMADA DE PREÇO Nº. 2019.09.11.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS SOBRE AFLUENTE DO RIO CARÁS NO DISTRITO DE PONTA DA SERRA E NA VILA CALDEIRÃO DO BOM SUCESSO, SOBRE O RIO BATATEIRAS NA VILA SANTO EXPEDITO E VILA JENIPAPO E SOBRE O RIACHO PAI MANE NO DISTRITO DE MONTE ALVERNE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO SICONV N° 864044/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.266.893/0001-60, E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUE

.

ACONTECERÁ NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 13H30MIM. (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO A "PROPOSTA DE PREÇO": TOMADA DE PREÇO Nº. 2019.10.29.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO SÍTIO CRUZEIRO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FUNASA N° 01653/2017, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CIVILTEC – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.287.686/0001-79, E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 14H:30M. (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO". PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: RDC PRESENCIAL Nº 2019.11.18.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SES – SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 1ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO, AÇAO ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO N° 0424433-92/2014/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. A COMISSÃO ESPECIAL DO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.006.548/0001-37, E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 16H:00M. (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO DA PMC.

.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

EXTRATO DE CONTRATO

A Secretaria de Cultura do Município de Crato/CE torna público o extrato de contratos referentes à Chamada Pública nº 001/2020 cujo o objeto é a seleção e contratação seleção e contratação de Bandas, Grupos e Brincantes da Cultura Popular, para o evento "Tambores do Cariri – 2020", junto a Secretaria de Cultura do Município de Crato-CE".

Data dos contratos: 20 de fevereiro de 2020.

Vigência dos contratos: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura.

Dotação orçamentária: 2101.13.392.0241.2.125.

Elemento de despesas: 3.3.90.39.00/3.390.3600

Contrato nº: 2020.02.20.01 – Valor R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Contratado: Aizalania de Oliveira Teles CNPJ: 33.963.576/0001-03

Contrato nº: 2020.02.20.02 – Valor R$ 1.000,00 (mil reais)

Luis Pessoa de Araújo Junior CPF: 018.861.713-27

Contrato nº: 2020.02.20.03 – Valor R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Contratado: Associação Libertária de Desenvolvimento e Educação Interativa Ambientalmente Sustentável – ALDEIAS CNPJ: 21.023.737/0001-08

Contrato nº: 2020.02.20.04 – Valor R$ 6.000,00 (seis mil reais)

Contratado: Jéssika Bezerra Oliveira Leite CNPJ: 29.589.099/0001-90

Contrato nº: 2020.02.20.05 – Valor R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Contratado: Associação Comunitária do Sítio Belo Horizonte CNPJ: 01.370.861/0001-24

Contrato nº: 2020.02.20.06 – Valor R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Contratado: Jucimar Rodrigues Lima CNPJ: 29.597.774/0001-23

Contrato nº: 2020.02.20.07 – Valor R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

Contratado: Cicero Romão Barbosa CPF: 434.147373-53

Contrato nº: 2020.02.20.08 – Valor R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

Contratado: Rauanny Jenifer do Nascimento CPF: 064.183.883-21

Contrato nº: 2020.02.20.09 – Valor R$ R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

.

Contratado: Aécio Rodrigues de Oliveira CNPJ: 20.481.483/0001-09

Contrato nº: 2020.02.20.10 – Valor R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Contratado: Pedro Ernesto de Moaraes de Jesus CNPJ: 31.009.007/0001-06

Contrato nº: 2020.02.20.11 – Valor R$ R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Contratado: Lucas de Oliveira Waitman CNPJ: 29.556.959/0001-90

Contrato nº: 2020.02.20.12 – Valor R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Contratado: Atamai da Silva Macedo CPF: 037.319.233-94

Contrato nº: 2020.02.20.13 – Valor R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Contratado: Abidoral Rodrigues Jamacaru Filho CNPJ: 33.298.032/0001-74

Contrato nº: 2020.02.20.14 – Valor R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Contratado: Jordania Martins da Silva CNPJ: 33.341.943/0001-37

Contrato nº: 2020.02.20.15 – Valor R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Contratado: Marcos Vinicius Souza Pinho CNPJ: 23.753.141/0001-80

Contrato nº: 2020.02.20.16 – Valor R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

Contratado: Gilberto Barbosa Oliveiro e Silva CPF: 046.780.773-67

Contrato nº: 2020.02.20.17 – Valor R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Contratado: Italo Kelvin Neves Balbino CNPJ: 30.578.402/0001-39

Contrato nº: 2020.02.20.18 – Valor R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

Contratado: Cicera Karynna Turbano da Silva CNPJ: 35.453.528/0001-09

.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMTDS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

RESOLUÇÃO Nº 02/2020

20 de fevereiro de 2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal N°1.423/90, com nova redação determinada pela Lei Municipal n°1.563/94, e deliberação unânime de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 20 de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte);

RESOLVE:

Art. 1° - APROVAR o **Relatório Demonstrativo da Receita e Despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA**, referente ao terceiro quadrimestre de 2019 (dois mil e dezenove) – setembro a dezembro;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 20 de fevereiro de 2020.

Ricardo de Sousa Aguiar

Presidente do CMDCA

Assinatura dos Conselheiros:

.

RESOLUÇÃO Nº 03/2020

20 de fevereiro de 2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal N°1.423/90, com nova redação determinada pela Lei Municipal n°1.563/94, e deliberação unânime de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 20 de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte);

RESOLVE:

Art. 1° - APROVAR o **Projeto "Brincando e Aprendendo com o Esporte",** apresentado pela Entidade Sociedade Pro Amiga Cariri – SPAC, para captação de recursos financeiros ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, no valor de R$ 212.580,64 (duzentos e doze mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos);

Art. 2º - Dos recursos captados, 20% (vinte por cento) do valor será retido no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a implementação da política de promoção, defesa e proteção dos direitos da criança e adolescente em conformidade com as diretrizes formalmente deliberadas pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Crato.

Art. 3º - Os recursos captados deverão ser depositados pelo contribuinte diretamente na conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cujas especificações estão contidas no Certificado de Captação de Recursos para o FMDCA, devendo o comprovante de depósito ser apresentado à Secretaria Executiva do CMDCA para emissão de recibo.

Art. 4º - A presente autorização é válida por 01(um) ano, podendo ser renovada por igual período.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 20 de fevereiro de 2020.

Ricardo de Sousa Aguiar

Presidente do CMDCA

Assinatura dos Conselheiros:

.

RESOLUÇÃO Nº 04/2020

20 de fevereiro de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal N°1.423/90, com nova redação determinada pela Lei Municipal n°1.563/94, e deliberação unânime de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 20 de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte);

RESOLVE:

Art. 1° - APROVAR o Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA para o exercício de 2020;

.

Art.2° - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 20 de fevereiro de 2020.

Ricardo de Sousa Aguiar

Presidente do CMDCA

Assinatura dos Conselheiros:

.

RESOLUÇÃO Nº 06/2020

20 de fevereiro de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal N°1.423/90, com nova redação determinada pela Lei Municipal n°1.563/94, e deliberação unânime de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 20 de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte);

RESOLVE:

Art. 1° - INSTITUIR A Comissão de Planejamento do Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do Município de Crato.

Art. 2° - A Comissão de Planejamento do Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do Município de Crato.será composta pelos seguintes conselheiros e colaboradores:

I – Jany Mery Alencar Leite,

II – Rayane de Almeida Filgueira;

III – Ana Lúcia Gomes Silveira;

IV – Maria da Conceição Nunes

V – Mônica Sillan de Oliveira

VI – Edmar Soares Freitas

Art. 3º. As reuniões serão realizadas segundo Cronograma fixado pela Comissão no início dos trabalhos, e extraordinariamente, sob convocação do Coordenador.

Art.4° - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 20 de fevereiro de 2020.

Ricardo de Sousa Aguiar

Presidente do CMDCA

Assinatura dos Conselheiros:

.

RESOLUÇÃO Nº 07/2020

20 de fevereiro de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal N°1.423/90, com nova redação determinada pela Lei Municipal n°1.563/94, e deliberação unânime de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 20 de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte);

RESOLVE:

Art. 1° - APROVAR o Fluxo Integrado do Atendimento do Programa de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no Município do Crato.

Art.2° - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 20 de fevereiro de 2020.

Ricardo de Sousa Aguiar

Presidente do CMDCA

Assinatura dos Conselheiros:

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO: 2019.02.06.2 Objeto: Alteração do contrato de locação de Equipamentos Mistos Combinados (hidrojateamento e sução a vácuo), conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante PAULO HENRIQUE BRITO TEXEIRA ME inscrito no CNPJ nº 05.751.612/0001-30. Aditiva sua vigência até 06 de fevereiro de 2021, – José Yarley de Brito Gonçalves – Presidente da SAAEC.

.

GABINETE DO PREFEITO – GP

PORTARIA Nº 1102001/2020 - GP
CRATO/CE, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP, bem como, suas alterações contidas no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecimento à cidade de Fortaleza, no dia 12 de fevereiro do corrente ano, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para tratar de assuntos referentes ao município de Crato.

NOME	MAURO WESLLEN TAVARES SILVESTRE	**DESTINO**	FORTALEZA - CE
CPF	050.522.363-52	**PERÍODO**	12/02/2020
CARGO	ASSESSOR I	**QUANTIDADE**	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 04	**VALOR DA DIÁRIA (R$)**	255,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	**TOTAL CONCEDIDO (R$)**	255,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2020.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

.

PORTARIA Nº 1702001/2020 - GP

CRATO/CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de Reunião junto ao Tribunal de Justiça para tratar acerca do Sistema de Verificação de Óbito – SVO, no dia 18 de fevereiro de 2020, bem como tratar de assuntos de interesse do município no gabinete de parlamentares e outros, no dia 19 de fevereiro de 2020, na cidade de Fortaleza-CE.

NOME	ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO	**DESTINO**	FORTALEZA - CE
CPF	263.196.163-34	**PERÍODO**	18 e 19/02/2020
CARGO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	**QUANTIDADE**	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	**VALOR DA DIÁRIA (R$)**	300,00
LOTAÇÃO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	**TOTAL CONCEDIDO (R$)**	600,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 17 de fevereiro de 2020.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

.

PORTARIA Nº 1402003/2020 - GP

CRATO/CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da Oficina de Apoio à Escrita – CONASEMS, que acontecerá no dia 17 de fevereiro do corrente ano, no IPREDE, em Fortaleza-CE.

NOME	MILENNA ALENCAR BRASIL	**DESTINO**	FORTALEZA - CE
CPF	759.001.303-04	**PERÍODO**	17/02/2020
CARGO	SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE	**QUANTIDADE**	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 02	**VALOR DA DIÁRIA (R$)**	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**TOTAL CONCEDIDO (R$)**	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2020.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

.

PORTARIA Nº 3001002/2020 - GP

CRATO - CE, 30 DE JANEIRO DE 2020.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de reuniões para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, no dia 31 de janeiro do corrente ano, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em Fortaleza/CE.

NOME	RONDINELE DOS SANTOS BRASIL	**DESTINO**	FORTALEZA-CE
CPF	031.002.723-31	**PERÍODO**	31/01/2020
CARGO	SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	**QUANTIDADE**	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 02	**VALOR DA DIÁRIA (R$)**	300,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	**TOTAL CONCEDIDO (R$)**	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2020.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

.

PORTARIA Nº 1402001/2020 - GP

CRATO/CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações contidas no Decreto nº 1607001/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecer à Superintendência Estadual de Meio Ambiente – SEMACE, no dia 17 de fevereiro de 2020, para assinatura de Termo de Cessão de uso de Software em Fortaleza/CE.

NOME	FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR	**DESTINO**	FORTALEZA-CE
CPF	970.658.203-78	**PERÍODO**	17/02/2020
CARGO	SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	**QUANTIDADE**	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 01	**VALOR DA DIÁRIA (R$)**	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	**TOTAL CONCEDIDO (R$)**	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2020.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

.

PORTARIA Nº 1102002/2020 - GP

CRATO - CE, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP, bem como, suas alterações contidas no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecimento à cidade de Fortaleza, no dia 12 de fevereiro do corrente ano, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para tratar de assuntos referentes ao município de Crato.

NOME	CÍCERO FELIPE DA SILVA CORREIA	**DESTINO**	FORTALEZA - CE
CPF	043.404.013-40	**PERÍODO**	12/02/2020
CARGO	CHEFE DE GABINETE ADJUNTO	**QUANTIDADE**	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 02	**VALOR DA DIÁRIA (R$)**	300,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	**TOTAL CONCEDIDO (R$)**	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2020.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

.

PORTARIA Nº 1002003/2020 - GP

CRATO/CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de audiência no Gabinete do Deputado Pedro Augusto Bezerra, no dia 11 de fevereiro do corrente ano e no Gabinete do Deputado Federal André Figueiredo, no dia 12 de fevereiro do corrente ano, para tratar de assuntos de interesse do Município, na cidade de Brasília - DF.

NOME	JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL	**DESTINO**	BRASÍLIA - DF
CPF	222.635.353-49	**PERÍODO**	11 e 12/02/2020
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL	**QUANTIDADE**	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	---	**VALOR DA DIÁRIA (R$)**	R$ 1.150,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	**TOTAL CONCEDIDO (R$)**	R$ 2.300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2020.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

.

PORTARIA Nº 0302001/2020 - GP

CRATO/CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP, bem como, suas alterações contidas no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade do comparecimento à cidade de Fortaleza/CE, nos dias 06 e 07 de fevereiro do corrente ano, para participar de reuniões para tratar de assuntos de interesse da municipalidade na Coordenadoria de Obras Urbanas da Secretaria Estadual das Cidades.

NOME	JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	**DESTINO**	Fortaleza-CE
CPF	768.234.903-49	**PERÍODO**	06 e 07/02/2020
CARGO	SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	**QUANTIDADE**	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 02	**VALOR DA DIÁRIA (R$)**	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	**TOTAL CONCEDIDO (R$)**	600,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2020.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

PORTARIA Nº 0402001/2020

CRATO/CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Interino da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de acompanhar servidor que participará de reuniões na Secretaria das Cidades, para tratar de convênios firmados com município do Crato/CE, nos dias 05 e 06/02/2020, na cidade de Fortaleza/CE.

Nome: Maria Eulaisce Fernandes Leite
CPF:801.335.841-00
Cargo: Motorista de Veículos Pesados
Lotação: Secretaria de Infraestrutura
Destino: Fortaleza-CE
Período: 05 e 06/02/2020
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R$ 150,00
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Gabinete do Secretário, em 04 de Fevereiro de 2020.

Carlos Andson Paiva Marinho
Secretário Interino de Infraestrutura

.

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 3.649/2020

CRATO-CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

EMENTA: Estabelece o reajuste dos vencimentos dos Servidores Públicos efetivos, comissionados, aposentados e pensionistas, exceto profissionais efetivos do Magistério, do Poder Executivo do Município do Crato, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste de **4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento)** nos vencimentos dos servidores públicos efetivos, comissionados, aposentados e pensionistas deste Município, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Não serão beneficiados por esta Lei, os profissionais efetivos do magistério, cujo reajuste será realizado através de legislação própria.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de recursos específicos de dotação orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020, e revoga-se às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

.

LEI Nº 3.650/2020

CRATO-CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

EMENTA: Estabelece a concessão do reajuste dos vencimentos dos profissionais efetivos do Magistério do Poder Executivo Municipal do Crato, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Aos profissionais efetivos do Magistério do Poder Executivo Municipal fica concedido o reajuste dos vencimentos em **12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento),** sobre o vencimento base, a ser aplicado da forma, proporção e tempo abaixo mencionados:

I – 6,42% (seis vírgula quarenta e dois por cento), a partir de 01 de fevereiro de 2020;

II – 6,42 (seis vírgula quarenta e dois por cento), a partir de 01 de junho de 2020.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de recursos específicos de dotação orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

.

LEI Nº 3.651/2020

CRATO-CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

EMENTA: Torna de Utilidade Pública o Lar Espírita o Bom Samaritano, localizado no Bairro Palmeiral, Município do Crato, Estado do Ceará, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido de Utilidade Pública, nos termos da Lei nº 3.439/2018, o Lar Espírita o Bom Samaritano, localizado no Município do Crato, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

.

ERRATA: PORTARIA Nº 1402001/2020 – GP.

A presente errata se presta a corrigir o número da **PORTARIA Nº 1402001/2020 - GP,** de 14 de fevereiro de 2020, publicada na edição nº **4357**, fls.14, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M, passando a vigorar com a numeração, **PORTARIA Nº 1402004/2020 - GP,** e com a seguinte redação :

PORTARIA Nº 1402004/2020 - GP

CRATO - CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, "e", do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor municipal **GEOVANE TAVARES DE SANTANA** de nº 202015010003, solicitando a redução de carga para cursar Mestrado;

CONSIDERANDO o parecer nº 018/2020, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento;

CONSIDERANDO o DESPACHO favorável da Secretária Municipal de Educação do Crato, datado de 21 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR em 2 (duas) horas diárias, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 05 de março de 2020, sem redução de remuneração, a carga horária da servidor público municipal **GEOVANE TAVARES DE SANTANA**, inscrito no CPF sob o n° 631.209.093-00, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste Município, **PARA CURSAR MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA – PROFHISTÓRIA, DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**.

Art. 2º. Fica vedado a acumulação das horas reduzidas e referidas no Art. 1º, para fins de usufruto num só dia, devendo o servidor utilizar-se da mencionada redução a cada dia laborado.

Art. 3º. Fica o referido servidor advertido das penalidades elencadas no Art. 44, II da Lei Federal nº 8.112/1990.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de março de 2020.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal